



Credenciamento



8º ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA.

Aos 28 dias do mês de agosto de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua equipe de apoio nomeada pela portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação. Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item **6.2** da documentação apresentada por:

1. **ISAILTON ALVES DE MELO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.919.758/0001-60.
2. **LUADI – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.655.533/0001-89.

Sendo assim, quanto à fase de habilitação, **DECIDO pela HABILITAÇÃO** de todas as empresas acima referenciadas, porquanto após análise restou demonstrado que atendem integralmente às exigências editalícias relativas à documentação apresentada.

Ressalta-se que os interessados, em momento anterior, apresentaram proposta de credenciamento relativa apenas a alguns itens previstos no Edital. No exercício corrente, manifestaram a intenção de ampliar sua participação, incluindo também os demais itens disponibilizados. Para tanto, em estrita observância ao devido processo legal, apresentaram nova proposta de habilitação, devidamente instruída com a documentação exigida no Edital e anexos correspondentes.

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 28 de agosto de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação